

Saúde do trabalhador e da trabalhadora



CRESEMS

- **CONSELHO REGIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**
- Organizados nas Regiões de Saúde, são vinculados ao COSEMS e CONASEMS.
- O **Cresems** tem papel importante como interlocutor dos municípios, representando a *soma* das demandas políticas e de gestão nos vários espaços de pactuação e decisão no nível regional (CIB- Regional, Conselhos Municipais de Saúde, Consórcios Int. de Saúde, Câmaras Técnicas, etc.).

COSEMS

- CONSELHO DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
- Organizados nos estados, vinculados ao CONASEMS, tem sua história na construção do SUS.
- O **Cosems** tem papel importante como interlocutor dos municípios, representando a soma das demandas políticas e de gestão nos vários espaços de pactuação e decisão no nível estadual (CIB,CES,etc.).
- *Representa e defende* os interesses dos municípios do seu estado.
- Grupo de apoiadores



Finalidade CRESEMS e COSEMS

- Fortalecer a atuação das Secretarias Municipais de Saúde, no sentido de instrumentalizar a prática de saúde num enfoque de conscientização, educação e controle social buscando alcançar a melhoria da qualidade de vida da população, por meio da consolidação dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)

Saúde do trabalhador: estudo das relações entre o trabalho e o processo saúde\doença.

- **PORTARIA Nº 1.823, DE 23 DE AGOSTO DE 2012**

Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

“ Art. 2º ...tem como finalidade definir os princípios, as diretrizes e as estratégias a serem observados pelas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), para o desenvolvimento da **atenção integral à saúde do trabalhador**, com ênfase na vigilância, visando a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos”.

- Art. 3º Todos os trabalhadores, homens e mulheres, **independentemente** de sua **localização**, urbana ou rural, de sua forma de inserção no mercado de trabalho, formal ou informal, de seu vínculo empregatício, público ou privado, assalariado, autônomo, avulso, temporário, cooperativados, aprendiz, estagiário, doméstico, aposentado ou desempregado são sujeitos desta Política.
- Parágrafo único. A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora **alinha-se com o conjunto de políticas de saúde** no âmbito do SUS, considerando a transversalidade das ações de saúde do trabalhador e o trabalho como um dos determinantes do processo saúde-doença.

- Os CERESTs, no âmbito de um determinado território, são pólos irradiadores do conhecimento sobre a relação processo de trabalho/processo saúde-doença, com responsabilidade de oferecer suporte técnico e científico às demais unidades do SUS, em especial às de atenção básica.
- Será??? Ou tratamento de reabilitação

- Ações programadas na política nacional da saúde do trabalhador e da trabalhadora em geral ainda não estão incluídas nas ações programáticas da equipe da atenção primária, e em alguns casos na vigilância em saúde (VIGIASUS).

Dificuldades

- O desconhecimento de muitos gestores e trabalhadores do SUS bem como dos conselhos municipais, quanto à execução e ações de saúde do trabalhador;
- Os entraves políticos no âmbito municipal, principalmente em relação às ações de vigilância, resultando na falta de investimento nesse campo por parte dos gestores;
- O contexto social da tensão capital e trabalho;

- O despreparo de alguns profissionais de saúde para desenvolver ações na área (atenção básica, vigilância, urgência e emergência, especialidade)
- Falta de fluxos estabelecidos
- Falta de Integração de todos os serviços (secretarias municipais do trabalho, Universidades, Previdência Social, Ministério Público)
- Falta de aporte técnico científico
- O desconhecimento do impacto do trabalho sobre a saúde (diagnóstico) gera como consequência a inexistência de respostas organizadas por parte do SUS em relação à prevenção e ao controle das doenças e acidentes relacionados ao trabalho (dificulta planejamento).

- 11 agravos de saúde que devem ser notificados (fluxos/financiamento).
- Segundo o Ministério da Saúde (2000) informa que os 4 setores em que mais ocorrem as doenças são frigoríficos, supermercados, indústria de calçados e telemarketing.
- O frigorífico é destaque no Paraná (abatedouros de aves).

- Estudo de Finkler (2007) ele demonstra algumas complicações mais freqüentes entre os trabalhadores de frigoríficos: manchas na face, redução da visão, dor no ouvido, labirintite, tenossinovite, tendinite, epicondilite, bursite, miosites, síndrome do túnel do carpo, reumatismo, lombalgia, dores nas costas, artrose, doenças cardíacas, doenças nos rins, hipertensão, doenças no aparelho respiratório, depressão, síndrome do pânico.



- A saúde do trabalhador tem sido tratada de maneira curativa, a assistência à saúde do trabalhador acontece a partir da necessidade iminente de atenção. As ações de promoção da saúde e prevenção de agravos não se constituem prioridade.
- Os gastos da saúde pública aumentam cada vez mais pelo fato de que vários trabalhadores estejam ficando doentes por causa de situações que poderiam ser evitadas (má organização).

E pior que isso é a vida do trabalhador e de sua família.



- **Transformação do modelo de saúde vigente**, fortalecendo a prática educativa (capacitação) com vistas à promoção da saúde e prevenção de doenças (atenção primária e vigilância), visando promover mudanças tanto para os usuários quanto para o profissional organizando o processo de trabalho em saúde, com **responsabilidade técnico financeira solidária/compartilhada** (TRIPARTITE), organizada regionalmente.

● Obrigada!!!



Secretária de Saúde de Ubiratã **Cristiane Martins Pantaleão**

Presidente do COSEMS

e-mail: crismpantaleao@gmail.com